



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 022/2025

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2025**

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação final dos candidatos inscritos, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
JUVENAL PEREIRA	AC	1297867FA6 76CABFBC	19.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
GLEUDY BARBOSA DOS SANTOS	AC	1295767F9C 35046C8B	19.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
DJANIRA DA SILVA COSTA RODRIGUES	AC	1313167FD2 DCC88F31	19.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
GREICIANE DOS SANTOS WAN DER MAS*	RST	1283667F92 064DB2F0	19.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
JULIETE BARREIRO DE ALMEIDA ANDRADE*	RST	1320267FDA 4FAD5240	19.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2025, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email:

processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br até as 23:59h do dia 06 de janeiro de 2026.

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 05 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora